

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado em placa própria desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Processo Termo Aditivo: 2019043786

Catalão, 17/03/2020

Comissão de Licitação

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2018, Adesão à Ata de Registro de Preços 063/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão a empresa Eliomar Corretora de Seguros e Transportes Ltda - ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim, nº 80, Centro, CEP. 75.701-130, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua gestora, Sra. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, Secretária Municipal de Ação Social, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: ELIOMAR CORRETORA DE SEGUROS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.929.580/0001-82, com sede na Rua 93, nº 480, Castelo Branco, Catalão - GO, CEP: 75.710-210, neste ato representada por **Eliomar Pereira da Silva**, brasileiro, portador do RG 408057 SSP-GO, inscrito no CPF nº 122.267.001-10, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento nº 014/2018, **Adesão à Ata de Registro de Preços 063/2017**, firmado em 01 de fevereiro de 2018, oriundo do **Pregão Presencial, autuada sob o nº 182/2017 - Processo Administrativo nº 2017032734**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato para prestação de Serviços de locação/fretamento, por parte da Contratada, de ônibus, micro ônibus e vans.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **01/01/2020 encerrando em 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. As partes conservam o valor total deste contrato de **R\$ 228.400,00** (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO P/KM RODADO.	TOTAL MÁXIMO
1	KM	20.000	Locação de Ônibus por quilômetro rodado para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 48 Passageiros	VOLVO/MARCOPOLO/PARADISO	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00
2	KM	20.000	Locação de Micro-Ônibus por quilômetro rodado para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras	MARCO-POLO/VOLARE DW9	R\$ 3,44	R\$ 68.800,00

			idades e Estados. Capacidade mínima: 30 Passageiros			
4	KM	20.000	Locação de Van por quilômetro rodado para transporte dos pacientes do Município de Catalão, usuários do SUS para outras cidades e Estados. Capacidade mínima: 18 Passageiros	I/M.BENZ SPRINTER	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Fundo Municipal de Assistência Social: 14.1401.08.122.4010.4020-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo exposto pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


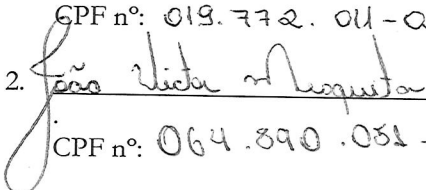


Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
 Gestora do FMAS
 Contratante



Eliomar Corretora de Seguros e Transportes Ltda - ME
 CNPJ nº 06.929.580/0001-82
 Eliomar Pereira da Silva
 Representante Legal
 Contratada

Testemunhas:

- 
 CPF nº: 019.772.011-05
- 
 CPF nº: 064.890.052-74